



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS**

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC  
Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335  
[ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:ppgrgv@contato.ufsc.br) | [www.rgv.ufsc.br](http://www.rgv.ufsc.br)

Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2018 para ingresso no PPG em Recursos Genéticos Vegetais no primeiro semestre de 2019 - **MESTRADO**

Lista por Ordem de Classificação

Classificação	Nome do Candidato	Orientador
1	Amanda Pereira dos Santos	Neusa Steiner
2	Nadhine Nostrani Cabral	Rosete Pescador
3	Djalma Roecker Júnior	Ilyas Sidique
4	Maria Eduarda Bosquetti Bittencourt	Miguel Pedro Guerra
5	Andressa Hilha Dias	Rubens Onofre Nodari
6	Eduardo Gainete Ramos	Robson Marcelo Di Piero
7	André Steiner Vieira	Claudio Roberto Fonsêca Soares
8	Isadora Teixeira Coelho Malohlava	Aparecido Lima da Silva

**OBSERVAÇÕES:**

- Os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão até o dia **20 de dezembro de 2018** para confirmar a vaga, através do e-mail ([selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br)). Candidatos(as) que não fizerem esta confirmação serão considerados desistentes.
- Poderão ocorrer novas chamadas para preenchimento de vagas de candidatos desistentes ou que não confirmarem interesse em realizar o curso.
- Período para matrículas: De 25 de fevereiro a 08 de março (na secretaria do programa)
- Calendário acadêmico, data de matrículas, horários e disciplinas a serem oferecidas no segundo semestre de 2019, estão disponibilizados no site do programa.

**Documentos para matrícula:**

- Requerimento de matrícula, disponível na página do Programa;
- Trazer cópia e originais do diploma de graduação e dos documentos pessoais (Identidade e Certidão de Nascimento) para serem autenticados ou cópia autenticada dos mesmos.
- Documento de proficiência na Língua Portuguesa (PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS);
- Comprovante de visto temporário vigente, de visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país (PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS).

Florianópolis, 12 de dezembro de 2018  
Original firmado